



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0133/2017 - CONVERTER EM FÉRIAS REGULAMENTARES, O PERÍODO DE
AFASTAMENTO REMUNERADO DO SERVIÇO PÚBLICO DE SEBASTIÃO GUEDES DE
MACEDO.**

PORTARIA N°133/2017-GP.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO, o disciplinamento da Lei Municipal n° 23/97, dispendo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao estabelecido pelo art. 87;

CONSIDERANDO, que o servidor deixou de comparecer a Secretaria de Educação, aonde se encontra lotado, bem como a Secretaria de Administração, por onde estava auferindo seus rendimentos, para regularizar sua situação funcional, ficando afastado do serviço público, sem exercer qualquer atividade funcional do dia 02/01 a 15/02/2017, por exatos 45 (quarenta e cinco) dias, e sob a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade:

CONSIDERANDO, que o servidor completou em 01/02/2017, 04 (quatro) férias sequenciais acumuladas, ultrapassando o limite legal permissivo, sem usufruí-las regularmente nos períodos devidos;

R E S O L V E:

Art. 1° - CONVERTER EM FÉRIAS REGULAMENTARES, o período de afastamento remunerado do serviço público de **SEBASTIÃO GUEDES DE MACEDO**, mat. 0553-1, ocupante do cargo de Professor de Educação I B (professor Polivalente), lotado na Secretaria de Educação, deixando deliberadamente, de exercer atividades funcionais, de 02 de janeiro de 2017 a 15 de fevereiro de 2017, por exatos 45 (quarenta e cinco) dias, correspondentes aos períodos aquisitivos de 2015/2016 e 2016/2017;

Art. 2° - Os 15 (quinze) dias restantes de férias complementares do período aquisitivo 2016/2017, serão gozados durante o recesso escolar de junho/julho do corrente ano, para que não haja solução de continuidade das atividades desenvolvidas pelo servidor.

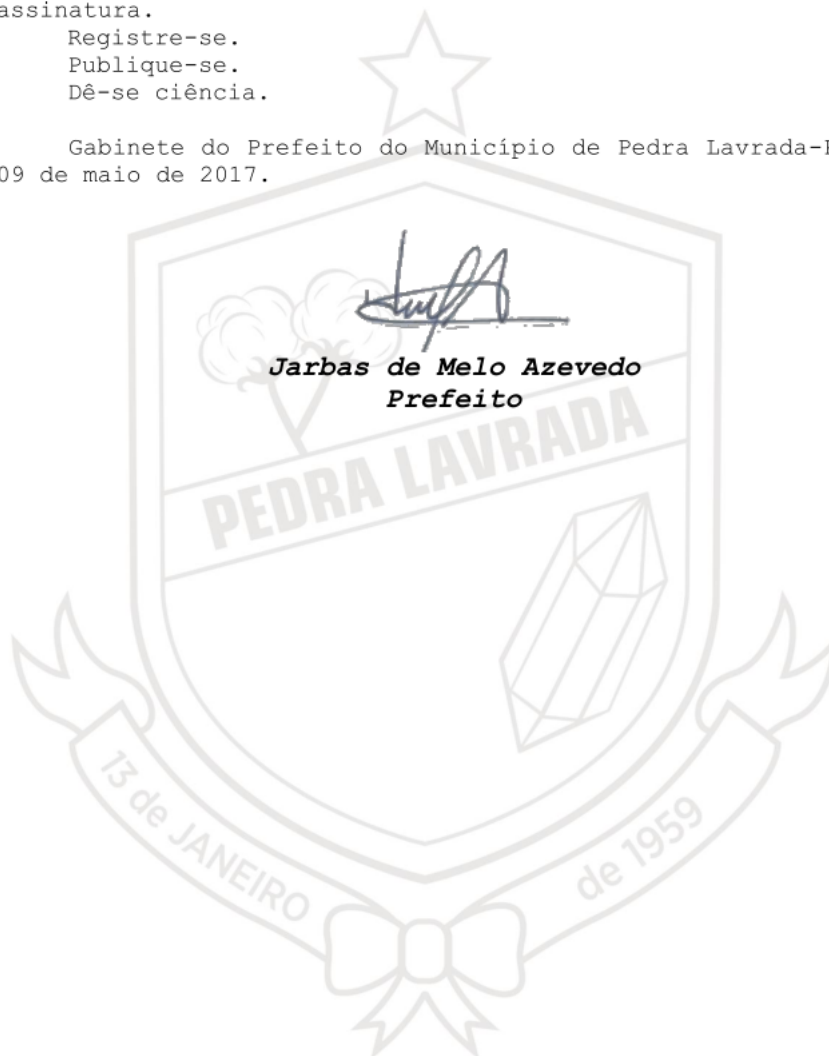
Art. 3° - O pagamento do terço de férias devido, correspondente ao período aquisitivo 2016/2017, será efetuado em 03 (três) parcelas iguais, durante os meses de julho, agosto e setembro do corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 09 de maio de 2017.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210407080316
Título	PORTARIA Nº 0133/2017 - CONVERTER EM FÉRIAS REGULAMENTARES, O PERÍODO DE AFASTAMENTO REMUNERADO DO SERVIÇO PÚBLICO DE SEBASTIÃO GUEDES DE MACEDO.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	09/05/2017
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 09/05/2017 — Edição 00526. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407080316&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 09:34



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407080316**, intitulada **PORTARIA Nº 0133/2017 - CONVERTER EM FÉRIAS REGULAMENTARES, O PERÍODO DE AFASTAMENTO REMUNERADO DO SERVIÇO PÚBLICO DE SEBASTIÃO GUEDES DE MACEDO.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 09/05/2017

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA.**

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº 0133/2017 - CONVERTER EM FÉRIAS REGULAMENTARES, O PERÍODO DE AFASTAMENTO REMUNERADO DO SERVIÇO PÚBLICO DE SEBASTIÃO GUEDES DE MACEDO.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407080316&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 09:34